

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ÉDINA RUBIA WEINERTJARDWSKI

ANÁLISE DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO
DA CIDADE DE COLOMBO

Curitiba

2011

ÉDINA RUBIA WEINERTJARDWSKI

ANÁLISE DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO
DA CIDADE DE COLOMBO

PROJETO TÉCNICO apresentado à
Universidade Federal do Paraná como
complemento para a obtenção do título de
Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Osmar Rocha

Curitiba

2011

Dedico este trabalho de conclusão de curso aos meus pais pelo exemplo de vida, de coragem, simplicidade e persistência na realização de suas metas.

AGRADECIMENTOS

A “DEUS”, por ter iluminado meu caminho e me dado forças para que eu pudesse estar concluindo mais essa etapa da minha vida.

Ao meu filhinho Luiz Henrique que tão pequenino soube entender minhas ausências em momentos que ele muito precisava.

Ao meu esposo Nelson por ter me apoiado e me incentivado a prosseguir, apesar das dificuldades e dos obstáculos encontrados.

A Prefeitura Municipal de Colombo por firmar este convênio com a Universidade Aberta do Brasil, possibilitando que muitas pessoas tenham acesso aos cursos oferecidos. Também agradeço a Prefeitura Municipal de Colombo por ter aberto as portas, fornecendo informações de modo a tornar possível a realização deste trabalho de conclusão de curso.

Ao Diretor do Departamento de Conservação e Segurança do Patrimônio, Douglas de Souza Machado que não mediu esforços quando do fornecimento das informações necessárias para a realização deste trabalho.

A Polícia Militar do Paraná através do Comandante da 4ª Cia Senhor Major Luiz Carlos Gonçalves de Lima do 6º Comando Regional de Polícia Militar 17º BPM - Colombo - Paraná que se empenhou para que fosse autorizado à utilização das informações referente às chamadas ao 190 contidas neste trabalho.

Ao Soldado Daniel da Silva do Nascimento que realizou o levantamento das informações referente às chamadas ao 190 nas regiões de interesse.

Ao professor orientador, Senhor Osmar Rocha que sempre foi muito atencioso e sempre atendeu prontamente quando das dúvidas encontradas para a realização do presente.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
1.1 APRESENTAÇÃO/PROBLEMATIZAÇÃO	7
1.2 OBJETIVOS	8
1.2.1 Objetivo Geral	8
1.2.2 Objetivos Específicos	8
1.3 JUSTIFICATIVA	9
2 REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA	10
2.1 SEGURANÇA PÚBLICA	10
2.2 POLÍCIA	10
2.3 GUARDA MUNICIPAL	14
3 METODOLOGIA	16
4 A ORGANIZAÇÃO PÚBLICA	17
4.1 DESCRIÇÃO GERAL	17
4.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA	19
4.2.1 Memorial Descritivo do Sistema de Monitoramento	19
4.2.1.1 Especificações iniciais	19
4.2.2 Dados Operacionais	21
4.2.2.1 Descrição do quadro funcional do departamento	21
4.2.3 Vantagens Apresentadas	22
4.2.4 Localização das Câmeras	23
4.2.5 Chamadas a central 190 da Polícia Militar	25
4.2.6 Problemas Encontrados	26
5 PROPOSTA	27
5.1 DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA	27
5.2 PLANO DE IMPLANTAÇÃO	28
5.3 RECURSOS	29
5.4 RESULTADOS ESPERADOS	30
5.5 RISCOS OU PROBLEMAS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVO-CORRETIVAS	30
6 CONCLUSÃO	31
REFERÊNCIAS	32
APÊNDICES	33
APÊNDICE A – FOTOS DO CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÃO	33
APÊNDICE B – FOTOS VIATURAS E AGENTES DO CENTRO DE MONITORAÇÃO	34
APÊNDICE C – FOTO PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COLOCADA NOS LOCAIS MONITORADOS	35
APÊNDICE D – FOTOS DAS CÂMERAS NOS LOCAIS MONITORADOS	346

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS CÂMERAS.....	24
FIGURA 2 – TOTAL DE OCORRÊNCIAS 190 NA REGIÃO MONITORADA.....	25

1 INTRODUÇÃO

Atualmente no Brasil existem todos os fatores presentes para a explosão da criminalidade, dentre eles destaca-se como fator principal, a desigualdade na distribuição de renda, da qual gera fome, desemprego, falta de oportunidades de trabalho, falta de vagas nas escolas e um desequilíbrio social muito grande. A proliferação das favelas ao redor das grandes metrópoles não é mais privilégio das capitais, infelizmente está ocorrendo uma interiorização, ocasionando um crescimento ao redor das cidades de médio e pequeno porte, dado a falta de políticas habitacionais. A perda do controle implica na elevação do aumento da criminalidade, fato este de amplo debate entre a sociedade e os legisladores. Algumas soluções são apresentadas, entretanto, a eficiência das mesmas é questionável fazendo com que a segurança pública tome providências mais eficazes, mediante o uso de tecnologia, visando proporcionar ao cidadão maior segurança em áreas comuns.

Uma das soluções encontradas é o monitoramento, via câmera de vídeo, de ambientes públicos. Em São Paulo, desde final de 2007, iniciou-se o processo de monitoração com fins policiais, atuando como instrumento de segurança pública. (GUIA DAS CIDADES, 2011).

No debate sobre a ofensa à dignidade do indivíduo, o direito à privacidade e a intimidade em ambientes públicos monitorados via câmera de vídeo, tem-se na jurisprudência o consenso entre os juízes de que “A captação por uma filmadora da imagem de uma pessoa em local público não fere sua dignidade. O que é indigno é ser agredido gratuitamente na rua”. Além disso, ressalta-se o fato de quem se encontra em um ambiente público deve possuir um comportamento compatível com a vida em grupo, do qual não se deve originar vergonha para ninguém. “A restrição da intimidade já ocorre pelo simples fato das pessoas estarem em local público, e não pelas imagens que a câmera possa captar nestes locais”, completou na sentença o Juiz Diniz. (CONJUR, 2011)

O presente projeto se encontra estruturado teoricamente da forma a abordar alguns temas como a criminalidade, a violação do direito de ir e vir, do patrimônio público frente à necessidade de punição. No capítulo seguinte apresenta o Departamento de Segurança e Conservação do Patrimônio da Prefeitura Municipal

de Colombo, envolvendo sua historicidade, objetivos e formas de atuação, bem como, apresenta o diagnóstico da situação antes e após a implantação do Sistema de Monitoramento. O terceiro capítulo apresenta propostas visando maximizar a eficiência do projeto e a solução para as lacunas existentes no mesmo.

1.1 APRESENTAÇÃO/PROBLEMATIZAÇÃO

A cidade de Colombo foi criada em 1878, mediante a recepção de um grupo de imigrantes, composto por 162 italianos: 48 homens, 42 mulheres, 42 meninos e 30 meninas, mediante recebimento do Governo Provincial terras demarcadas em 80 lotes, 40 urbanos e 40 rurais, localizados a 23 km de Curitiba, sendo denominada de Colônia “Alfredo Chaves”.

A mudança oficial do nome para Colombo, deve-se a uma medida do Governo Provisório Republicano, pelo Decreto n.º11 de 8 de janeiro de 1890, e em, 5 de fevereiro de 1890 foi instalado o Município.

Um dos períodos que se destaca é a década de 1920, onde aconteceu um importante surto industrial, nesse período Colombo já possuía duas fábricas de louças, onde uma delas era considerada a melhor do país. Também nessa época já estava em funcionamento uma grande fábrica de vidros.

Nas décadas de 70 e 80, a maior taxa de crescimento da região metropolitana de Curitiba foi do Município de Colombo, onde recebeu um imenso contingente populacional vindo de todo o Brasil, principalmente do interior do Paraná.

Hoje o Município de Colombo conta com cerca de 230.000 habitantes onde a maior parte da população reside na área urbana, representada pelos seus diversos bairros, porém conserva uma belíssima paisagem e uma forte característica agrícola herdada dos imigrantes italianos, o que lhe concede o título de maior produtor de hortaliças do Estado do Paraná.

Sendo a maior parte da população, distribuída na área urbana, também é lá que se encontram os maiores índices de violência, vandalismo e criminalidade do Município. Basta abrir os jornais em suas páginas policiais para encontrarmos notícias sobre esses fatos, muitas vezes culminantes.

Em outubro do ano de 2010, a Prefeitura Municipal implantou o Projeto de Vídeo Monitoramento da Cidade, instalando câmeras de segurança em alguns

pontos estratégicos do município, câmeras estas que gravam imagens de fatos que ocorrem em áreas ou regiões de sua abrangência. Sendo assim, indaga-se:

Será que essas câmeras de segurança estão contribuindo para a redução dos índices de violência, vandalismo e criminalidade da cidade?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Tem-se como objetivo geral desse trabalho, avaliar a eficácia do Sistema de vídeo monitoramento existente do Município de Colombo, por meio das câmeras de segurança implantadas pelo Departamento de Conservação e Segurança do Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Colombo mediante comparação de dados de incidência criminal no período anterior e posterior à instalação do sistema de vídeo monitoramento pelas câmeras de segurança.

1.2.2 Objetivos Específicos

1- Avaliar o funcionamento a fim de conhecer melhor o trabalho do Departamento de Conservação e Segurança do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Colombo;

2- Levantar e identificar as possíveis lacunas que impedem o alcance da conservação, segurança do patrimônio público e dos munícipes através da diminuição dos índices de criminalidade, violência e vandalismo;

3-Comparar dados de incidência criminal ou de chamadas à central 190 da Polícia Militar no período anterior e posterior à instalação do sistema de vídeo monitoramento através das câmeras de segurança instaladas no município de Colombo;

4-Apresentar soluções corrigindo tais lacunas e fornecendo subsídios para a justificação da monitoração para a própria prefeitura perante a sociedade.

1.3 JUSTIFICATIVA

Não basta apenas a elaboração e a implantação de um programa ou projeto, o gestor precisa saber também se ele está dando certo, para poder prestar contas à sociedade quanto aos benefícios gerados através dos recursos aplicados. A avaliação poderá identificar e mensurar os resultados, a coerência, a qualidade e a viabilidade das técnicas e instrumentos utilizados durante o funcionamento do objeto. Deve-se apurar o custo benefício das ações, aprimorando a gestão e a utilização dos recursos públicos.

A avaliação de um programa ou projeto deve acontecer de forma periódica durante todo seu ciclo de vida. A avaliação pode ser interna quando realizada pelos próprios membros da instituição, externa quando as pessoas que avaliam não são vinculadas à instituição ou mista quando avaliada por ambos.

A avaliação de um programa ou projeto também oferece ferramentas aos gestores municipais, pois dá suporte para proceder a intervenções de modo a transformar situações indesejáveis em situações que se deseja.

A avaliação de resultado consiste em verificar o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas, no período de tempo previsto. Normalmente a avaliação conta com a visita ao local do projeto, avaliação de relatórios, questionários, entrevistas, pesquisa de campo etc.

O Projeto de vídeo monitoramento da cidade de Colombo através das Câmeras de segurança é algo novo e muito interessante, logo necessita de uma constante avaliação dos resultados para que se possa identificar e preencher lacunas, implementando e melhorando cada vez mais o sistema para proporcionar a segurança da população e do patrimônio público.

2 REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA

Na presente fundamentação, coloca-se a importância da segurança pública para o estabelecimento de um Estado de Bem Estar Social.

2.1 SEGURANÇA PÚBLICA

O termo segurança, segundo Plácido e Silva (1963) implica no sentido de tornar a coisa livre de perigos. Levando esse conceito ao contexto de segurança pública, compreende-se o afastamento, por meio de organizações próprias, de todo perigo ou de todo mal que possa afetar a ordem pública, em prejuízo da vida, da liberdade ou dos direitos de propriedade de cada cidadão. Portanto, ocorre a limitação da liberdade individual, “estabelecendo que a liberdade de cada cidadão, mesmo em fazer aquilo que a lei não lhe veda, não pode turbar a liberdade assegurada aos demais, ofendendo-a”. (p. 43)

Compreende-se a partir do conceito acima que todas as pessoas, independente de seu caráter físico, jurídico, empresarial ou público, tornam-se responsáveis pela Segurança Pública e em consequência, devem assegurar a ordem pública. Na ocorrência de falhas são geradas infrações penais que, em última instância, devem ser prevenidas ou reprimidas pelas entidades de segurança pública, como órgãos da Polícia Civil e Militar.

De acordo com a Constituição Federal, Título V - artigo 144 delega como dever do Estado, bem como o direito e a responsabilidade de todos nas questões relativas a essa garantia; destacando o exercício em prol da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, efetuado pelas polícias federal, rodoviária federal, ferroviária federal, civil, militar e corpo de bombeiros.

2.2 POLÍCIA

O vocábulo polícia, derivado do latim *polítia* que procede do grego *políteia*, “e que originariamente satisfaz o sentido de organização política, sistema de governo, e, mesmo, o próprio governo”. (SILVA, 1996, p. 48)

Segundo José Geraldo da Silva, a função policial tem origem na própria

história da humanidade entre os egípcios e os hebreus. No Egito, o faraó Menés declarava ser a polícia “o principal e maior bem de um povo”. Os hebreus, em Israel, desde a sua entrada no deserto, destacavam funcionários os quais eram encarregados do “policimento dos víveres e dos súditos em cada uma das doze tribos”. Na Grécia existiam quatro jurisdições criminais: Assembléia do Povo, constituída pelos senadores e magistrados populares, para os crimes graves; Areópago, com 51 magistrados, para os crimes em geral e posteriormente, para os crimes de morte; Efetas, constituída por Juizes escolhidos pelo senado, para os crimes menores; Heliastas, com jurisdição comum, onde o Intendente de Polícia, também denominado de Prefeito, era o responsável pela ordem pública e observância das leis policiais, sendo que as maiores dignidades no “exercício da atividade policial foram Platão, Aristóteles, Demóstenes, entre outros”. No Direito Romano já se encontra a influência da organização policial, sendo exercida a princípio pela polícia popular exercida por qualquer um dos elementos do povo, o que não beneficiava a coletividade. Contudo, ocorre a organização por meio de princípios sólidos e satisfatórios no reinado de Augusto César, o *Profectus vigilum*, cujas funções eram as de chefe de polícia preventiva e repressiva dos incêndios, escravos fugitivos, furtos, roubos, vadiagem, ladrões habituais ou reincidentes, ou seja, das classes perigosas. (1996, p. 47-48)

Salienta ainda o autor, que o primeiro país a introduzir na sua linguagem jurídica o vocábulo polícia foi a França no século XIV. Em 1791 a Assembléia Nacional Francesa definia a missão da polícia da seguinte forma: “Considerada em suas relações com a segurança pública, a polícia deve preceder a ação da justiça; a vigilância deve o seu principal caráter; e a sociedade, considerada em massa, o objetivo essencial da solicitude.” (p. 48).

De acordo com Moraes (1986) no estado de direito a polícia é a única instituição que pode, sob circunstâncias delimitadas, fazer uso legítimo da força e da violência para cumprir a lei. Dessa forma, a ela é concedido pela sociedade o direito de reprimir e, no limite, até de matar aquele ou aqueles que desobedecem à lei. Tal aparato do Estado é considerado um instrumento fundamental nas democracias modernas.

No Brasil, a história da polícia registra como primeira referência o ano de 1531, época da formação das Capitânicas Hereditárias. Contudo, somente em 1832, com a criação do Código de Processo Criminal do Império, é que ela passa a ter

vida própria. Nessa época, designava-se um desembargador para o posto, que podia julgar e prender, numa clara demonstração de superposição das atribuições policiais e da justiça. A problemática advinha do sistema português, que não estabelecia diferenças entre as duas esferas: “Mesmo depois de criado o Código, a influência do modelo português ainda era muito forte”. (MORAES, 1986, p. 34)

Em 1841, com a finalidade de sistematizar a atuação da polícia, o Código de Processo Criminal do Império é reformado, surgindo a figura do chefe de polícia na Corte e em cada província, e de delegados e subdelegados. Ainda em 1841, sob influência do modelo francês da época, é sancionada a lei que estabelece a criação da Polícia Judiciária – responsável pela apuração e investigação de crimes e, no caso de delitos menores, até do próprio julgamento – e da Polícia Preventiva e Administrativa (policimento preventivo).

Em 1871 ocorre uma mudança significativa em virtude do surgimento do inquérito policial como peça de investigação formal a ser elaborada pelos delegados de polícia. Pela primeira vez, a polícia passa a auxiliar oficialmente a Justiça, com competência para autuar e prender em flagrante. Exames de corpo de delito passam a fazer parte do ato investigatório, além de buscas e apreensões.

Salienta José Geraldo da Silva (1996) que a polícia possui princípios que impõem o respeito e o cumprimento de leis e regulamentos, a fim de que sejam mantidas as ordens pública e jurídica, “em garantia do próprio regime político adotado, e para que as atividades individuais se processem normalmente, garantidas e protegidas, segundo as regras jurídicas estabelecidas.” (p. 49).

Nesse sentido o conceito, segundo Gomes (1978, p. 1), “a polícia é a instituição estatal destinada a manter a ordem pública, a segurança pessoal, a propriedade e assegurar os direitos individuais.”.

O Estado democrático brasileiro o seguinte sistema: o Estado assegura os direitos individuais, mas como esses direitos, se exercidos sem controle, podem levar à frustração de seus fins precípuos, o Estado tem o poder de restringir tais direitos para assegurar a realização da sua finalidade, ou seja, manter a ordem e promover o bem-comum. (MORAES, 1986, p. 39)

Essa função é puramente administrativa e se exerce através do poder de polícia. Atualmente, por uma divisão racional de trabalho, a Administração exerce o poder de polícia através da polícia administrativa e da polícia judiciária.

A polícia administrativa, no Brasil é exercida pelas polícias militares dos

Estados e pelas polícias rodoviária e ferroviária federal, atuando em caráter preventivo, tem finalidade de vigilância, mantendo a ordem pública, promovendo e zelando pelo bem-estar da sociedade, em serviço de guarda e patrulhamento ostensivo, adotando medidas preventivas, de verdadeira profilaxia do crime. (GUIMARÃES, 2002)

A polícia Judiciária se destina a investigar os crimes que não puderam ser prevenidos, descobrindo os autores e reunindo provas e indícios contra estes, no sentido de levá-los ao juízo, e, conseqüentemente, a julgamento. “Assume aí o caráter de órgão judiciário auxiliar. Sua atividade só se exerce após a consumação do fato delituoso”. Razão pela qual também é denominada de Polícia Repressiva. No Brasil essa função é da Polícia Civil.

As Polícias Cíveis e Militares são subordinadas hierárquica, administrativa e funcionalmente ao Secretário da Segurança Pública. (Lei Complementar n.º207, de 5.1.70, artigo 2º.) E, segundo o artigo 3º são atribuições básicas:

I – Da Polícia Civil – o exercício da polícia judiciária, administrativa e preventiva especializada.

II – Da Polícia Militar – o planejamento, a coordenação e a execução do policiamento ostensivo fardado, e a prevenção e a extinção de incêndios.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu capítulo III, que trata da Segurança Pública, disciplina a atuação da polícia, sua divisão e atribuições em seu artigo 144¹. Estabelece então, que as polícias federais e cíveis são consideradas polícias judiciárias cabendo-lhes apurar as infrações penais, dentro das competências ditadas pelo referido artigo da Constituição; as demais são consideradas polícias administrativas, cabendo-lhes o patrulhamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

Salienta sobre o tema Tourinho Filho (1997):

A função precípua da Polícia Judiciária consiste em apurar as infrações penais e sua autoria. Sempre vigilante, ela indaga de todos os fatos suspeitos, recebe os avisos, as notícias, forma os corpos de delito para comprovar a existência dos atos criminosos, seqüestra os instrumentos dos crimes, colige todos os indícios e provas que pode conseguir, rastreia os delinqüentes, captura-os nos termos da lei e entrega-os à Justiça Criminal, juntamente com a investigação feita, para que a Justiça examine e julgue maduramente. (p. 31-32)

Atribui-se a atuação da Polícia Judiciária após a prática do crime, investigando através do inquérito policial, do mesmo modo como a justiça penal busca a responsabilidade do infrator através do processo. Enquanto que, ao Ministério Público compete a acusação e a titularidade da ação penal. Mas, para que o promotor de justiça possa propor a ação penal ocorreu à divisão da persecução penal em duas partes: investigação e ação penal. A investigação é exercida por meio do inquérito policial pela Polícia Judiciária. A ação penal, exercida pelo Ministério Público, tem por escopo requerer ao Estado-Juiz a instauração do processo penal e a punição do infrator.

Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a:

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

(...)

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União;

(...)

§4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais, exceto as militares;

(...)

§8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

2.3 GUARDA MUNICIPAL

A Guarda Municipal é uma instituição de segurança pública de caráter civil, uniformizada e armada de acordo com a lei federal nº. 10.826, sendo subordinada

ao prefeito da cidade, tendo como finalidade precípua o dever de gerar segurança nos limites do município.

A Guarda Municipal possui poder de polícia administrativa, delegado pelo município através de leis complementares e pode ser utilizada no intuito de melhorar a segurança pública nas cidades. No Brasil as Guardas Municipais se restringem a proteger os bens, serviços e instalações conforme prevê a lei, podendo eventualmente, auxiliar os órgãos policiais na manutenção da ordem pública junto a Polícia Federal, Civil e Militar, além de outros conforme prevê a Constituição Federal.

Também de acordo com a Constituição Federal conforme disposição do inciso 8º do artigo 144, a Guarda Municipal é uma agência administrativa municipal que pode ser criada por lei específica do legislativo municipal, como instrumento de segurança pública do Município, sendo que seus componentes possuem os mesmos direitos e obrigações legais que os funcionários municipais. (BRASIL, 2011)

3 METODOLOGIA

O presente estudo se constituiu de uma pesquisa bibliográfica tendo como base, também a pesquisa de campo no Departamento de Segurança e Conservação do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Colombo.

A pesquisa bibliográfica se limitou ao estudo das teorias que envolvem a segurança pública e a atuação da polícia.

A pesquisa de campo possuiu caráter quantitativo e qualitativo. A pesquisa quantitativa teve por objetivo extrair opiniões e atitudes dos entrevistados mediante coleta de informações quanto à historicidade envolvendo o Projeto de Monitoramento via Câmera de Vídeo. A pesquisa qualitativa tem por objetivo extrair do departamento pesquisado, aspectos subjetivos e motivações não explícitas de maneira espontânea, buscando percepções e entendimentos sobre a natureza da questão elaborada, formada por perguntas abertas. (LAKATOS e MARCONI, 1996).

A pesquisa de campo qualitativa foi efetuada junto ao Diretor do Departamento de Segurança e Conservação do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Colombo visando identificar dados sobre o funcionamento do projeto.

Houve também o levantamento de dados estatísticos, realizado pela polícia militar de Colombo, analisando o número de ocorrências nas áreas de abrangência das câmeras de segurança durante um período previamente estipulado.

4 A ORGANIZAÇÃO PÚBLICA

4.1 DESCRIÇÃO GERAL

O Departamento de Conservação e Segurança implantou em 2005 a Central de Monitoramento, criada para dar melhor segurança aos prédios públicos do município, não existia uma visão e assim como investimento no departamento para adaptar as atuais circunstâncias vivenciadas, com a implantação, modernização, informatização, assim como treinamentos dos profissionais que atuam neste departamento, pode-se colaborar com a segurança do município.

Quanto à meta, o departamento busca sempre trabalhar para reduzir índices de furtos patrimoniais, alcançados com a implantação das câmeras de segurança. O projeto visa à ampliação do sistema de câmeras, bem como, implantar a Guarda municipal, já aprovado pela Câmara de vereadores, e hoje em fase de chamada para o treinamento, o que com toda certeza irá ajudar na própria segurança não só do patrimônio bem como dos munícipes, afinal Guardas e Policiais nas ruas, próximo à população é sinal de segurança e cuidado, desta forma busca-se reduzir às situações indesejáveis que ocorrem no município.

A implantação da central de monitoramento iniciou em julho de 2005, com sistemas de alarme em todo o patrimônio público. Anteriormente os serviços eram terceirizados, porém com um estudo efetuado entre fevereiro a junho de 2005, tomou-se a iniciativa de implantar a própria central de monitoramento, com servidores da própria Prefeitura. A necessidade aconteceu devido aos serviços terceirizados não atingirem a meta desejada, então nessa gestão foi criado a central. Além do atendimento de alarmes, os agentes também começaram a fazer rondas diariamente em todo o patrimônio público. Havia problemas com usuários de bebidas alcoólicas e drogas nas escolas municipais, e, após a implantação da central e rondas diárias feitas pelos agentes, ocorreu à dispersão dos usuários.

Em 2009, começou um projeto de implantação de câmeras de segurança na cidade, visando contribuir para a segurança pública, aprovado então pelo prefeito. Foram iniciadas as negociações, conhecimento e pesquisa dos sistemas existentes no mercado e implantados no município em outubro de 2010.

Um exemplo de mudança aconteceu nos terminais de ônibus, onde antes do

sistema, havia muitos problemas com tráfico de drogas, vendas ilegais de passagens, comércio de produtos pirateados entre outros. Atualmente, graças ao trabalho e acompanhamento diário dos profissionais na central, foram minimizados cerca de 90% dos delitos, segundo o Diretor do Departamento de Conservação e Segurança do Patrimônio.

Com os serviços de monitoramento por imagem, se deu início a mais uma ferramenta importantíssima para as polícias, como informações e fornecimento de imagens para inquérito policial, auxiliando na elucidação de crimes.

Na região de Alto Maracanã o comércio era alvo diário de marginais, com delitos de roubos, após a implantação de uma das câmeras naquele local, caiu consideravelmente o número de ocorrências.

A meta é implantar mais 14 câmeras *speed dome* (de longo alcance), em novos pontos do município, assim como a possibilidade de implantação de câmeras identificadoras de placas de veículos, nas principais entradas do município, sendo que a informação de furtos de veículos neste sistema será alimentada com informações das polícias.

Os funcionários do departamento são treinados para manter em sigilo todas as imagens gravadas pelas câmeras, visando à segurança do sistema e a sua própria.

Todos os locais do prédio onde as imagens são recebidas possuem câmeras para evitar o seu mau uso, proteger os funcionários e também para evitar que criminosos adentrem para tentar destruir provas de delitos.

Para a segurança do sistema e também dos próprios funcionários são realizadas cópias das imagens captadas por meio de backup em outro Estado do Brasil, local este mantido em sigilo.

A manutenção das câmeras é realizada preventivamente, todos os dias são disponibilizados técnicos para vistoria. O sistema é via rádio sem a possibilidade de interferências e inexistência de cabos.

Todas as câmeras de longo alcance (Speed Dome) possuem Nobreak para se manterem em pleno funcionamento nos casos de falta de energia elétrica.

O veículo do Departamento, bem como as oito motos, possui equipamentos como: Sirene, Giroflex e Rádios de Comunicação.

4.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

4.2.1 Memorial Descritivo do Sistema de Monitoramento

Dentro de uma estratégia de segurança pública, o Município de Colombo, implantou um Sistema de Monitoramento Urbano por Circuito Fechado de Televisão – CFTV. O projeto busca o aumento nas ações e prevenções na área da segurança pública, com o intuito de prevenir ao invés de reagir.

A solução de monitoramento urbano de segurança pública é composta pelo fornecimento, implantação, instalação e manutenção de um sistema de CFTV, bem como, treinamento para operadores e gerenciamento, visando à perfeita operação do sistema, que busca monitorar os pontos estrategicamente definidos pelos órgãos de segurança da cidade.

De acordo com o estudo, ficou definido que inicialmente esse processo contemplará a instalação de câmeras e todas serão gerenciadas através de um Centro de Controle de Operações – CCO, onde ocorrerá a visualização, gravação e recuperação de imagens, a fim de permitir as tomadas de decisões e acionamento de organismos competentes de acordo com a necessidade, os quais trabalharão de forma integrada e otimizada.

A solução está formatada de tal modo que o Município possa, de forma autônoma, operar e gerenciar independentemente todo o sistema, bem como garantir a sua expansão, podendo para isso, contar com recursos próprios ou de terceiros seja de outros poderes públicos ou da iniciativa privada.

O Centro de Controle de Operações – CCO é o local onde ocorre o gerenciamento e a visualização das imagens em tempo real, sua gravação e recuperação, o que em suma será subsidio à tomada de decisões, visando melhorias nas condições de segurança da população.

4.2.1.1 Especificações iniciais

Os equipamentos, especificados nos seus principais componentes e sub-componentes, integram o “Monitoramento urbano de segurança pública em circuito fechado de televisão – CFTV com transmissão de imagens via rádio com protocolo TCP/IP” que deverá operar na frequência 4.9 GHz ou 5.4 GHz ou 5.8 GHz e garantir

a total conectividade e interoperabilidade entre seus componentes (hardware e software), que deverão resultar no perfeito funcionamento de cada equipamento e do conjunto, com níveis de desempenho adequados aos fins a que se destinam no contexto de melhorias da segurança pública na cidade.

O sistema de monitoramento (conjunto de rádios e câmeras) deve fornecer no mínimo as taxas de transmissão abaixo, permitindo ajustes (para mais e para menos) na velocidade de transmissão e resolução:

- Uma taxa de transmissão de dados para o Centro de Controle de Operações de 2 (dois) Megabits por segundo, por ponto de transmissão de rádio;

- Uma taxa de transmissão de imagens de 20 (vinte) FPS (quadros por segundo) por câmera com resolução de 704x480 pixels em NTSC, permitindo visualização nítida e em tempo real das situações sob monitoramento.

- As Estações de Rádio Base / Ponto-Multiponto a serem implantadas devem permitir a expansão de no mínimo o dobro dos equipamentos previstos neste edital, com vistas à expansão do sistema;

- Poderá ser utilizada infra-estrutura pública existente (dessa municipalidade), para instalação de pontos de Estações Base e pontos de repetição de sinal com rádios Ponto a Ponto;

- Os equipamentos de rádio deverão ser fornecidos na íntegra, com suas antenas e junto de seus suportes de fixação e acessórios;

A licitante vencedora fornecerá, implantará e executará os serviços necessários em cada ponto de transmissão de sinal de rádio nos seguintes termos:

- Fornecimento e implantação de postes, torres metálicas, suportes, estaiamentos (quando necessário), caixas metálicas para acondicionamento de equipamentos, rádios, *nobreak*, *switchs*, cabos, conectores, e demais componentes e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento do ponto de transmissão de sinal de rádio, bem como os serviços necessários para isso.

Como já mencionado em capítulo anterior, foram realizadas pesquisas por parte da Prefeitura para um profundo conhecimento dos sistemas existentes no mercado, para o perfeito funcionamento e posterior implantação no município o que levou a aquisição e implantação de equipamentos de altíssima qualidade, conforme algumas características já citadas.

4.2.2 Dados Operacionais

Neste subcapítulo são apresentados os dados operacionais das câmeras de monitoramento na Prefeitura Municipal de Colombo, incluindo a descrição coletada junto ao departamento responsável e a localização das câmeras via mapa.

4.2.2.1 Descrição do quadro funcional do Departamento

O departamento opera com 18 funcionários no total, sendo 12 agentes de segurança do patrimônio público, os quais realizam ronda nesses imóveis por meio de motos e carros pequenos. Todo o patrimônio público é monitorado, totalizando 212 unidades.

O horário de trabalho dos funcionários é distribuído da seguinte maneira:

1. DIRETOR (01) - Horário de trabalho: 08h00min às 19h00min
2. SUPERVISORES (02) - Horário de trabalho: 01 – 07h00min às 19h00min / 01 – 19h00min às 07h00min – turno de 12 horas. Folga sábado ou domingo. Supervisionam, orientam os trabalhos dos agentes de segurança e realizam a escala de trabalho,acompanhamento às delegacias nos boletins de ocorrências.
3. TÉCNICOS (02) – Horário de trabalho de segunda à sexta-feira das 8h00min às 17h00min e se precisar são acionados fora do horário de expediente. Realizam a manutenção de alarmes e a instalação de câmeras.
4. OPERADORES DO SISTEMA DE MONITORAMENTO (06) – Seu horário de trabalho é de segunda a sexta das 07h00min às 19h00min e 19h00min às 07h00min – turno de 12 horas. Realizam o acompanhamento dos alarmes, ocorrências e imagens e dão suporte aos usuários. Uma folga sábado ou domingo.

5. AGENTES DE SEGURANÇA (06) – Escala de 07h00min as 19h00min com folga sábado ou domingo. Turno de 12 horas.

Obs.: Todos os funcionários recebem horas extras pelo excedente de carga horária.

4.2.3 Vantagens apresentadas

Após a implantação das câmeras, houve a diminuição em 100 % no consumo de bebidas alcoólicas por alunos que se aglomeravam em frente aos portões das escolas nas proximidades das câmeras. Nos mesmos locais, a agressão aos professores também obteve índice similar de diminuição.

O sistema monitora cerca de 70% da área comum de Colombo incluindo empresas e comércios, tendo por objetivo não apenas proteger o patrimônio, mas sim, a cidade visando à diminuição da criminalidade e atos de vandalismo.

Tem-se como exemplo a Rua Abel Scussiato na qual eram registrados cerca de três assaltos à farmácias por dia, com a implantação das câmeras foram registrados apenas dois assaltos por mês no comércio em geral e nas proximidades.

Nas áreas de terminais de ônibus foram coibidos os seguintes atos ilícitos:

- a) Tráfico de drogas e armas;
- b) Venda ilegal de CD's e DVD's;
- c) Depredação do patrimônio público (pichações, entre outros delitos);
- d) Falta de pagamento de passagem mediante saltos pelas catracas.

Outros benefícios apresentados após a implantação:

- a) Polícia Civil conseguiu elucidar dois crimes mediante registro das câmeras, pela identificação dos criminosos;
- b) Nos prontos atendimentos (P.A.) monitorados foram observada diminuição da agressão aos funcionários face à falta de profissionais de saúde e atendimento a população, melhoria na qualidade do atendimento por parte dos funcionários, eliminação de invasões por criminosos que adentravam no PA para balear suas vítimas a fim de não haver testemunhas dos atos delituosos.
- c) Auxílio à investigação: No Jornal de Colombo, dia 24 de agosto de 2011, a polícia conseguiu capturar um assaltante que atuava na saída de bancos,

visando furto de clientes bancários. A prisão dos criminosos somente foi possível graças às imagens gravadas pelo serviço de monitoramento em conjunto com as imagens gravadas pelo banco. Na Tribuna de Colombo, dia 26 de agosto de 2011, há uma matéria explicitando a contribuição fundamental da Prefeitura Municipal de Colombo, pelo seu serviço de vídeo monitoramento, para a captura e prisão efetiva dos criminosos acima citados que atuavam nas saídas do banco Itaú do bairro Alto Maracanã.

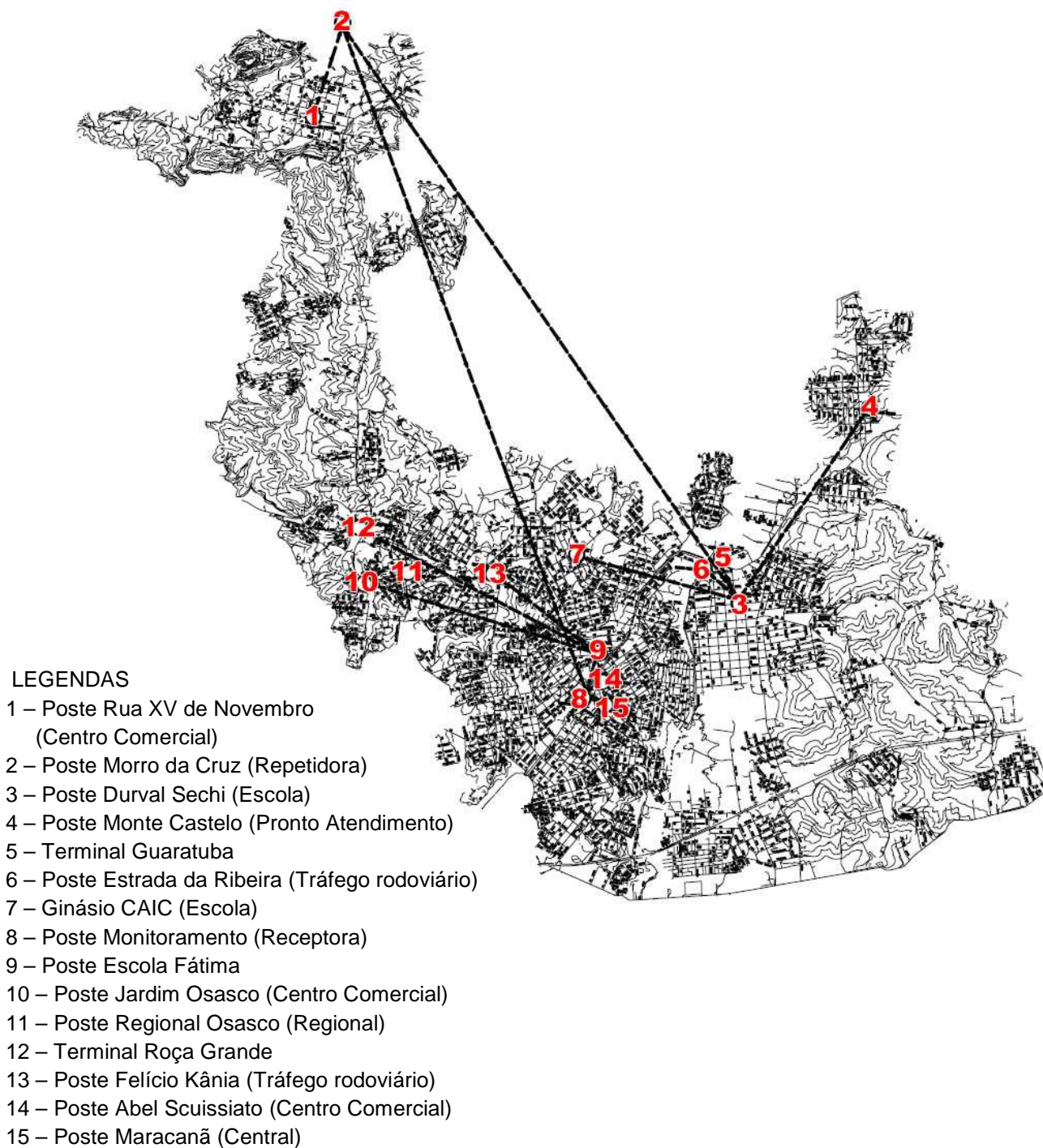
Deve se atentar ao fato de que todos os locais possuem indicações da existência de câmeras de monitoramento

4.2.4 Localização das câmeras

São 75 câmeras espalhadas pelo município, funcionando 24 horas, sendo destas 14 com longo alcance, giratórias em 360°, as quais gravam com nitidez até 4.500 metros em toda a circunferência. As outras 60 são câmeras internas estão instaladas nos dos prédios públicos. No projeto existe a previsão de implantação de mais 14 câmeras de longo alcance (Speed Dome).

A seguir é demonstrada através de mapa, a localização das câmeras de monitoramento de longo alcance espalhadas no município de Colombo.

FIGURA 1 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS CÂMERAS

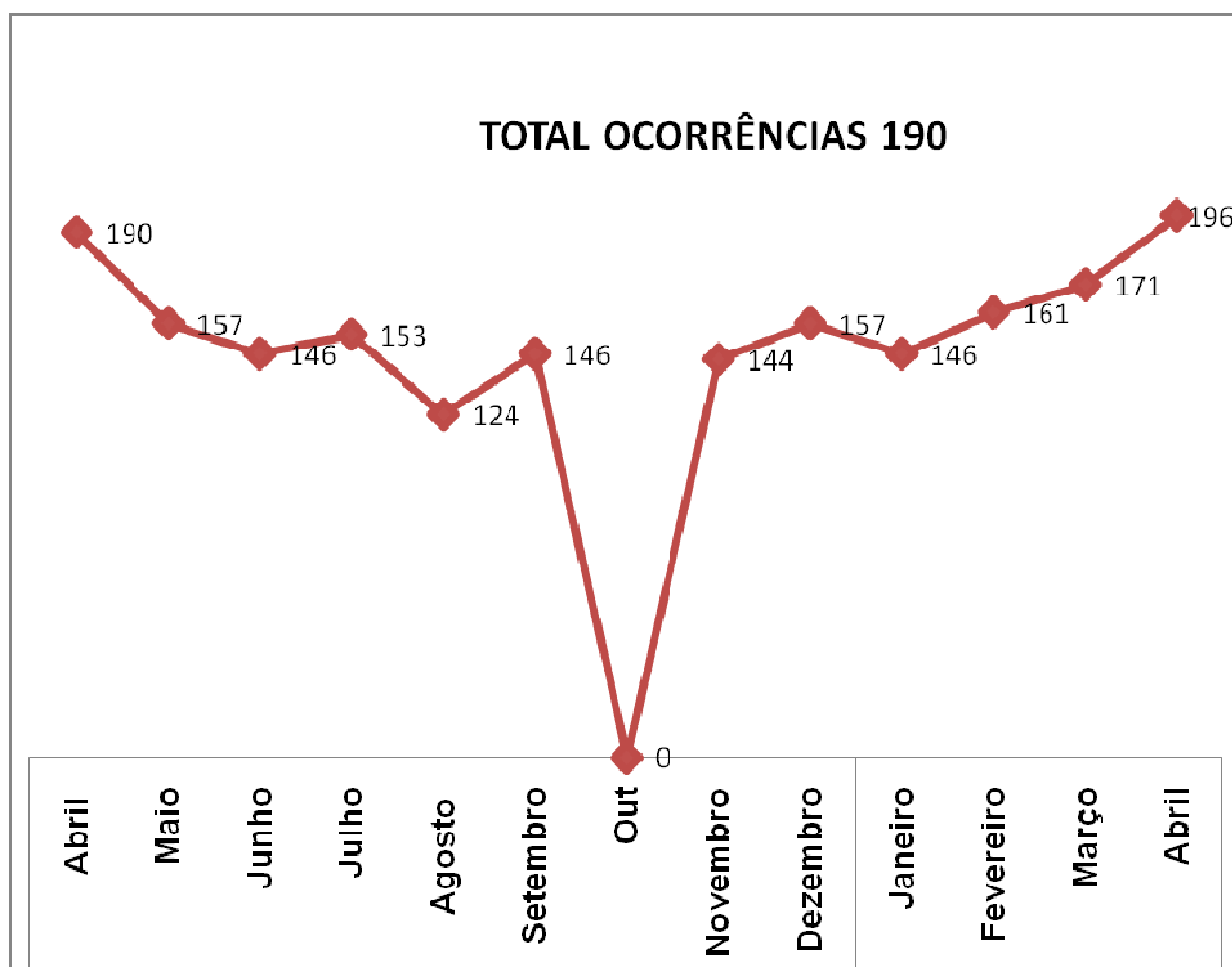


Como se pode observar no mapa, o município de Colombo é bastante extenso e as câmeras estão distribuídas de tal maneira que ainda existem muitas áreas sem cobertura, daí a necessidade de instalação de novas câmeras.

4.2.5 Chamadas a central 190 da Polícia Militar

Em outubro de 2010 foram instaladas as câmeras, a seguir é demonstrado o número de acionamentos pela população ao 190 da região antes e após a implantação do sistema de monitoramento.

FIGURA 2 – TOTAL DE OCORRÊNCIAS 190 NA REGIÃO MONITORADA



Conforme gráfico acima, observa-se que não houve minimização nas chamadas realizadas pela população a Polícia Militar via 190, ressaltando-se que em abril de 2010 o total de ocorrências foi de 190 e em abril de 2011 elevou-se para 196 chamadas. Comparando o total de chamadas nos dois períodos, antes se registrou 916 chamadas e depois da implantação das câmeras essa quantidade aumentou para 975 chamadas. A média de chamadas realizadas nos seis meses

que antecedem a instalação das câmeras é de 152,67 e nos seis meses posteriores à instalação das Câmeras foi de 162,50 chamadas.

4.2.6 Problemas encontrados

- Observa-se que o Departamento de Segurança e Conservação do Patrimônio possui um número reduzido de funcionários tanto para o gerenciamento das imagens recebidas no CCO (Centro de Controle de Operações), quanto de agentes de segurança para realização de averiguação in loco quando do recebimento das imagens suspeitas no Centro.

- Apesar de serem bem remunerados e dedicarem-se com afinco para a mais perfeita realização do seu trabalho, os funcionários do CCO que realizam um turno de 12 horas e pela fadiga, podem sofrer uma espécie de vício ao ficarem por muito tempo em frente das câmeras analisando as imagens captadas o que pode levar a falhas no sistema, às vezes não conseguindo captar as imagens a fim de comunicar os agentes de segurança ou a polícia em tempo real dificultando o flagrante aos infratores.

- O Município de Colombo, embora já esteja se preparando para isso, ainda não possui a Guarda Municipal nas ruas para complementar o trabalho existente, o que efetivamente inibe a ação dos bandidos;

- Existem poucos veículos disponíveis para o patrulhamento ou verificação in loco das imagens suspeitas captadas pelas câmeras;

- Inexistência de cobertura pelas câmeras de monitoramento em alguns pontos importantes do município;

- Falta de treinamento para os operadores do CCO (Centro de Controle de Operações) no sentido de identificar atos suspeitos;

- Não existe uma ponte de ligação mais efetiva do Departamento com as polícias no sentido de acionamento por parte dos operadores do sistema de monitoramento imediatamente em casos suspeitos.

5 PROPOSTA

5.1 DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA

A proposta para o preenchimento das lacunas existentes no Projeto de Vídeo monitoramento da cidade, através de câmeras de segurança instaladas no município pelo Departamento de Conservação e Segurança do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Colombo, depende de alguns ajustes profissionais ou humanos, administrativos e conseqüentemente materiais e financeiros.

Um dos fatores mais importantes para que haja esses ajustes é a grande preocupação e o compromisso por parte do Prefeito em proteger o patrimônio público e aumentar a segurança dos munícipes, diminuindo o índice de criminalidade e vandalismo no município de Colombo. Partindo dessa afirmativa se torna mais fácil à realização de algumas melhorias a fim de aperfeiçoar o trabalho já existente obtendo maiores resultados, logo se propõe que:

- O aumento no número de funcionários do Departamento de Conservação e Segurança do Patrimônio, sejam agentes administrativos de segurança;
- Para evitar que haja falhas humanas no processo pelo excesso de carga horária, a jornada de trabalho deve ser diminuída de 12 horas para 6 horas por dia;
- A Implantação da Guarda Municipal deve ser realizada o mais breve possível, atuando na atividade comunitária de segurança urbana, também dando apoio as polícias quando solicitadas. Esses profissionais deverão receber treinamentos constantes e aperfeiçoamento para exercer tais atividades. A presença dos agentes, associado às imagens captadas pelas Câmeras e recebidas no CCO (Centro de Controle de Operações) irá inibir ou mesmo auxiliar a polícia em dar flagrante a ação de vândalos e criminosos, o que é o grande e almejado objetivo deste projeto no município de Colombo.
- O Departamento necessita de mais viaturas sejam motos ou veículos, calculados de acordo com o quantitativo de funcionários que atuarão nas ações de prevenção e verificação in loco das imagens suspeitas captadas pelas câmeras;
- Frente à grande extensão do município de Colombo, sejam instaladas mais câmeras em locais estratégicos a serem definidos de acordo com as necessidades através de levantamentos realizados seja pelo próprio departamento ou com auxílio

das polícias locais;

- Implantação de treinamento para os operadores, visando identificar ações suspeitas para o acionamento prévio da Guarda Municipal e da PM;

- Fazer uma ponte de ligação entre o sistema de monitoramento, Guarda Municipal e as Polícias Civil e Militar a fim de prever e agir perante as suspeitas de ações delituosas e não apenas utilizar as imagens obtidas para posteriores providências.

Devido à grande importância do projeto para a segurança da população colombense, frente à falta de políticas públicas visando à contenção da criminalidade, a deficiência policial, aos esforços já realizados e os recursos humanos e financeiros já investidos, observa-se que é de suma importância para o município que às administrações que venham a suceder a atual administração, mantenham o projeto em funcionamento, independentemente de ideologia, partido político, etc.

5.2 PLANO DE IMPLANTAÇÃO

Observou-se que as câmeras de segurança em muitas ocasiões, não inibem a ação dos infratores, talvez pela possível demora da chegada de um dos agentes de segurança ou da própria polícia os mesmos não se sentem acuados na realização de um delito, onde agem com rapidez e abrem fuga rapidamente, muitas vezes não mais sendo localizados e punidos.

O plano de implantação tem por objetivo tornar a ação do sistema de monitoramento ativo na contenção efetiva de atos delituosos, mediante:

- a) Treinamentos em parceria com a Polícia Civil, a Polícia Militar e a Guarda Municipal: efetuar treinamentos junto aos operadores visando instruir a correta identificação de atos delituosos, buscando tornar o sistema de monitoramento pró-ativo, atuando na **prevenção** e não apenas na **coerção** de crimes. Os operadores quando devidamente treinados estarão aptos a prever ações e não apenas observar as imagens delituosas.

- b) Mudanças de escala de trabalho: o turno de seis horas a ser instituído tem por objetivo minimizar o cansaço visual da observação direta de inúmeros vídeos, bem como, buscar minimizar impactos orgânicos da observação direta.
- c) Ponte de Ligação entre as Polícias e Guarda Municipal em conjunto com os operadores do sistema de monitoramento. Este item é fundamental para que seja possível uma atuação PREVENTIVA de atos delituosos, pois, para os criminosos não basta apenas “saber” que está sendo gravado, podendo utilizar-se de subterfúgios (gorros, capacetes, entre outros) visando a não identificação visual. É importante que saibam da possibilidade de ACIONAMENTO do sistema de monitoramento frente ao ato delituoso.

5.3 RECURSOS

Os recursos necessários para a implantação da proposta de melhoria são:

1. Humanos: funcionários para trabalhar em escalas de 6 horas. Instrutores visando dar cursos e treinamentos voltados para a área de segurança buscando a prevenção de atos delituosos.
2. Financeiros: contratação de funcionários para cobrir os turnos de seis horas dos operadores, bem como, contratação esporádica de instrutores para a área de treinamento, aquisição de veículos para o Departamento.
3. Materiais: criação de cartilhas visando treinamento em segurança preventiva.

5.4 RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a implementação da proposta que o sistema de vídeo monitoramento funcione de forma interativa com as polícias militar, civil e guarda municipal.

De forma sucinta busca-se:

- efetiva atuação do sistema de monitoramento para acionamento ao 190 pelos próprios agentes em caso de atitudes suspeitas;
- coibição de tráfico de drogas, aliciamento de menores e pedofilia nas imediações das escolas;
- postos de trabalho mais voltados à categoria dos operadores, limitando o turno para escala de 6 horas.
- diminuição das ocorrências no que diz respeito à violência, assaltos, vandalismo e a criminalidade em geral.
- maior tranquilidade e segurança para a população colombense.

5.5 RISCOS OU PROBLEMAS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVO-CORRETIVAS

Não existem efetivamente riscos ou problemas para a implementação da presente proposta, em virtude de que o interesse da Prefeitura Municipal de Colombo, das Polícias Civil, Militar e da Guarda Municipal é garantir a segurança pública. Portanto, no trabalho em conjunto é onde ocorrerá a ação coercitiva mediante acionamento pelo sistema de monitoramento ao 190 garantindo mais efetividade no resguardo da paz comunitária.

As medidas preventivo-corretivas estariam diretamente ligadas à questão de treinamento, visando maior entrosamento entre segurança pública (PM, PC e GM) e os funcionários do sistema de monitoramento, passo este superável mediante palestras e cursos.

6 CONCLUSÃO

Há a necessidade de uma conscientização na organização policial e em toda a sociedade, preconizando a construção de programas de prevenção do crime através de uma visão humanista e integradora, privilegiando os aspectos preventivos e qualificando a repressão. Nesse sentido deve ser prioritário o conhecimento da casuística que gera a criminalidade, numa análise apurada frente o contexto social e econômico de cada região, abstendo-se de pré-conceitos como “pobreza e crime”, esclarecendo que dentro da organização desse programa todos os cidadãos têm o direito à dignidade como pessoa humana. Esclarecimentos que devem abranger toda a sociedade, além dos órgãos competentes da Justiça e Governo.

Sob este aspecto a Prefeitura Municipal de Colombo de certa forma toma para si a responsabilidade de reprimir o crime mediante o monitoramento de áreas de risco pré-selecionadas. Essa atitude pró-ativa demonstra o interesse em aumentar a segurança dos munícipes. Entretanto, conforme observado pela pesquisa efetuada, o sistema de vídeo monitoramento implantado na maioria das vezes apenas “registra” as imagens que são fornecidas posteriormente quando solicitado pela polícia sem atuar de forma mais efetiva junto à central 190, acionando em caso de atitudes suspeitas. Ação esta natural para quem está observando via vídeo a situação delituosa.

O sistema de vídeo monitoramento está em fase ainda de adaptação e ampliação, e, nesse período foi de extrema importância o material gravado para a elucidação de crimes que ocorriam na cidade, tal como o caso dos criminosos que atuavam nas saídas dos bancos. Inquestionável, portanto, é o caráter benéfico desse departamento para a repressão do crime nas áreas monitoradas.

O que se busca na proposta é uma maior atuação do sistema de vídeo monitoramento, mediante treinamento prévio, para a prevenção de crimes por meio de integração com as polícias e guarda municipal.

O passo mais difícil foi dado pela PMC, ou seja, a criação do projeto e a implantação das câmeras de vídeo monitoramento, agora é hora, portanto, de efetivamente atuar sob o ato delituoso, de forma prévia com a correta monitoração das imagens, analisando-as e acionando a central 190 quando houver suspeitas desses atos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1998.

CONJUR. **Câmeras segurança nas ruas não invadem privacidade decide juiz**. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2009-set-24/cameras-seguranca-ruas-nao-invadem-privacidade-decide-juiz>>. Acesso em: 20 jun. 2011.

DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Martin Claret, 2007.

GOMES, Amintas Vidal. **Novo manual do delegado**. 4 ed. Rio de Janeiro. Forense, 1978

GUIA DAS CIDADES. **Câmeras ajudam na segurança pública**. Disponível em: <<http://www.guiadascidadesdigitais.com.br/site/pagina/cmeras-ip-ajudam-na-segurana-pblica>>. Acesso em: 12 jun. 2011.

GUIMARÃES, Rodrigo Régner Chemim. **Controle externo da atividade policial pelo Ministério Público**. Curitiba: Juruá, 2002.

JORNAL DE COLOMBO. 24 de agosto de 2011, ano 12, edição 832, p.06.

MARCONI, M.D.A.; LAKATOS, E.M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MORAES, Bismael B. **Direito e Polícia – Uma introdução à Polícia Judiciária**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO. **História**. Disponível em: <<http://www.colombo.pr.gov.br/pagina.asp?id=162>>. Acesso em: 5 jul. 2011.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 1963.

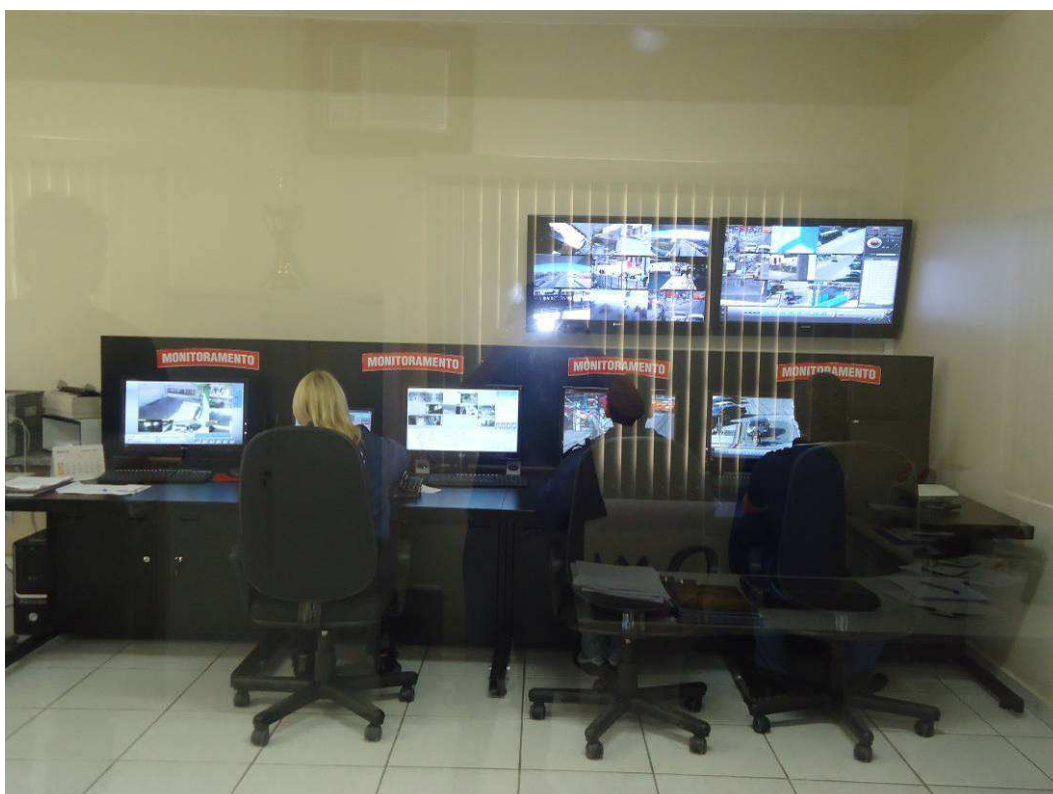
SILVA, José Geral da. **O inquérito policial e a polícia judiciária**. 2.ed. rev. amp. atu. São Paulo: Editora de Direito, 1996.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

TRIBUNA DE COLOMBO. 26 de agosto de 2011, ano 7, edição 208, p.03.

APÊNDICES

APÊNDICE A – FOTOS DO CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES



APÊNDICE B – FOTOS VIATURAS E AGENTES DO CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES



APÊNDICE C – FOTO PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COLOCADA NOS LOCAIS MONITORADOS



APÊNDICE D – FOTOS DAS CÂMERAS NOS LOCAIS MONITORADOS



Rua XV de Novembro (Centro Comercial)



Poste Regional Osasco



Poste Jardim Osasco (Centro Comercial)



Poste Felício Kânia



Poste Abel Scussiato



Centro de Controle de Operações (Receptora)



Centro de Controle de Operações